



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 06/CONSUNI/UFFS/2020

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e oito  
2 minutos, através de teleconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, foi realizada a 4ª  
3 Sessão Ordinária de 2020 do Conselho Universitário (Consuni), da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul (UFFS), **presidida pelo Presidente** Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se**  
5 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor),  
6 Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis  
7 (CGAE)), Patrícia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e  
8 Cultura (CPPGEC)) e Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento  
9 e Gestão de Pessoas (CAPGP)). **Diretores de *Campus*:** Bruno München Wenzel (*Campus*  
10 Cerro Largo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus* Erechim), Martinho Machado  
11 Junior (*Campus* Laranjeiras do Sul) Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), Roberto Mauro  
12 Dall'Agnol (*Campus* Chapecó) e Leandro Tuzzin (Coordenador Acadêmico representando o  
13 Diretor do *Campus* Passo Fundo). **Representantes Docentes:** Demétrio Alves Paz, Renan  
14 Costa Beber Vieira e Edemar Rotta, Demétrio Alves Paz (*Campus* Cerro Largo), Milton Kist,  
15 João Alfredo Braidá, Willian Simões, Adriana Remião Luzardo (*Campus* Chapecó), Luiz  
16 Maia Brandão, Ulisses Pereira de Mello, (*Campus* Erechim), Luciano Tormen, Luiz Carlos de  
17 Freitas (*Campus* Laranjeiras do Sul), Regina Inês Kunz, Gustavo Olszanski Acrani,  
18 Alessandra Regina Müller Germani (*Campus* Passo Fundo), Everton Artuso, Marcos Leandro  
19 Ohse, Clovis Piovesan, (*Campus* Realeza). **Representantes dos Técnico-administrativos em**  
20 **Educação:** Adenise Clerici (*Campus* Cerro Largo), Dariane Carlesso (*Campus* Chapecó),  
21 Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul), Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus* Passo  
22 Fundo), Edson Antonio Santolin (*Campus* Realeza), Ana Paula dos Santos (Reitoria).  
23 **Representantes dos discentes:** Felipe Eduardo Krein (*Campus* Cerro Largo), Maurício Zinn  
24 Klemann (*Campus* Chapecó), Vanessa Regina Trentin Zoraski (*Campus* Erechim), Jackson  
25 (*Campus* Passo Fundo). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**  
26 **exercício da titularidade:** representante docente Ana Cecília Teixeira Gonçalves,  
27 representante docente Rosane Rossato Binotto, representante docente Sérgio Luiz Alves  
28 Junior, representante docente Vicente Neves da Silva Ribeiro, representante docente Everton  
29 de Moraes Kozenieski representante docente Jerônimo Sartori, representante docente Halferd  
30 Carlos Ribeiro Junior, representante TAEs Reginaldo Cristiano Griseli, representante docente  
31 Vivian Machado de Menezes, representante docente Humberto Rodrigues Francisco,  
32 representante discente Lucas Ferreira das Neves, representante docente Luciana Pereira  
33 Machado. **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa:** representante discente Renan  
34 Henrique da Silva, representante da comunidade regional de SC Jandir Jose Selzler e Eni  
35 Araújo Malgarin (representante do Estado do Rio Grande do Sul). Após confirmada a abertura  
36 da sessão e conferência do quórum regimental, o Presidente declarou a sessão iniciada,  
37 passando ao item **1.1 do expediente**, submetendo a ata da segunda Sessão Extraordinária de  
38 dois mil e vinte, realizada em nove de abril de dois mil e vinte, foi apresentado um destaque  
39 pela conselheira Dariane Carlesso, sendo que o presidente solicitou que as sugestões fossem  
40 encaminhadas ao e-mail da secretaria, em forma de emenda, constando na ata a aprovação do  
41 texto final da resolução. Desta forma, a presente ata foi aprovada. Desta forma, não havendo  
42 manifestação contrária, a presente ata foi aprovada. Na sequência, o presidente submeteu a ata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

43 da terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte, realizada em dezesseis de abril, sendo que a  
44 referida ata foi aprovada sem manifestações contrárias. Por fim, o presidente submeteu a ata  
45 da terceira Sessão extraordinária de dois mil e vinte, realizada em vinte e nove de abril de dois  
46 mil e vinte, neste sentido, a ata também foi aprovada, tendo apenas a manifestação do  
47 conselheiro Milton, o qual comunicou que a sua suplente participou desta sessão e a secretaria  
48 já havia sido informada da necessidade desta correção no documento. Desta forma, o  
49 presidente solicitou ao conselho, se poderiam aprovar novamente a ata com este ajuste,  
50 havendo consenso o documento foi aprovado. Dando sequência, o Presidente passou ao item  
51 **1.2 Comunicações**, informou o pedido de desligamento do conselheiro representante  
52 discente, do *Campus* Passo Fundo, o titular Gleidson Araújo Felix, encaminhado por e-mail,  
53 no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte, sendo um pedido que precisa ser formalizado  
54 nesta sessão, informou ainda que o conselheiro substituto, Jackson Pagno Lunelli, estava  
55 participando das sessões, portanto, a comunicação estaria formalizada perante o Conselho. O  
56 Presidente passou a palavra ao conselheiro Claunir Pavan, Presidente da CAPGP, o qual  
57 realizou o relato de sua câmara. A Presidente da CPPGEC, Patricia Romagnolli realizou o  
58 relato da referida câmara. Finalizando, o Presidente da CGAE, Jeferson Saccol Ferreira,  
59 realizou o relato de sua câmara. Na sequência, o presidente abriu a palavra para as  
60 comunicações dos conselheiros, os conselheiros Martinho Machado Junior e Edemar Rotta  
61 realizaram as suas comunicações ao conselho. Encerradas as comunicações, o Presidente  
62 passou para ao item **2 Ordem do Dia**, realizando a leitura dos itens de pauta. O conselheiro  
63 João Alfredo Braida propôs e justificou urgência de tramitação no ponto de pauta 2.11, de sua  
64 relatoria, o que foi aprovado pelo conselho. Após discussão sobre a ordem em que o ponto  
65 entraria, por haver dúvidas se o relato da conselheira Isabel teria sido iniciado ou não, houve  
66 entendimento por considerá-lo como não iniciado, em virtude dos problemas técnicos daquela  
67 sessão. Assim, a ordem do dia foi aprovada da seguinte forma: **2.1** Processo nº  
68 23205.000119/2020-33: Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2020. **2.2** Processo nº  
69 23205.004432-2020-41: Propõe alteração da Resolução nº 12-2013-CONSUNI-CA. **2.3**  
70 *Processo nº 23205.002516/2019-14: Alteração de regime de trabalho de docente - JORGE*  
71 *ROBERTO MARCANTE CARLOTTO*. **2.4** *Processo nº 23205.004348/2020-27 – Solicitação*  
72 *de Prorrogação de Prazo de Entrega da Prestação de Contas do ano de 2019*. **2.5** *Processo*  
73 *nº 23205.2837/2019-19: Proposta de Divulgação e Transmissão das Sessões do CONSUNI*.  
74 **2.6** *Processo nº 23205.2728/2019-93: Solicitação de alteração do número de vagas para*  
75 *ingresso no curso de Geografia, do Campus Erechim*. **2.7** *Processo nº 23205.001580/2019-*  
76 *70: Análise da proposição de minuta do novo Regimento Interno da Comissão Própria de*  
77 *Avaliação (CPA)*. **2.8** *Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposição de alteração da*  
78 *Resolução nº 4/CONSUNI/2013*. **2.9** *Processo nº 23205.002092/2018-07: Minuta de*  
79 *Regulamentação da Promoção à Classe E (Professor Titular)*. **2.10** *Processo nº*  
80 *23205.004478/2017-64: Celebração de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de*  
81 *Candói – PR*. **2.11** *Processo nº 23205.001086/2020-49: Dias Não Letivos (conforme previsão*  
82 *no Calendário Acadêmico da UFFS) e possibilidade de Compensação de Trabalho*. **2.12**  
83 *Processo nº 23205.002710/2019-91: Alteração de regime de trabalho de docente - DANIELA*  
84 *AUGUSTIN SILVEIRA*. Ao iniciar o ponto de pauta **2.1** Proposta de Execução Orçamentária  
85 do ano de 2020, foi aprovada a possibilidade de participação do Pró-Reitor de Planejamento,  
86 Prof. Éverton Miguel da Silva Loreto, e do Diretor de Planejamento, Henrique Dagostin, com  
87 uso da palavra para esclarecimentos aos conselheiros sobre esta pauta. O relator João Alfredo  
88 Braida realizou a apresentação do Parecer nº 5/CONSUNI/UFFRS/2020. Na sequência, o Pró-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

89 Reitor de Planejamento, Éverton Miguel da Silva Loreto realizou esclarecimentos acerca dos  
90 questionamentos feitos no parecer apresentado. Neste momento, o Presidente informou que  
91 seria necessário votar a prorrogação da discussão desta matéria, sendo que o tempo foi  
92 prorrogado por consenso. O Conselheiro Maurício falou sobre a importância da assistência  
93 estudantil neste momento, e fez algumas ressalvas, propondo um destaque ao parecer do  
94 conselheiro Braida: "A UFFS deve apresentar alternativas a serem adotadas que assegurem e  
95 priorizem o amparo e a permanência dos estudantes considerando a possibilidade da não  
96 efetivação do Orçamento Sob Supervisão que se refere a Assistência Estudantil de R\$  
97 4.323.791,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil e setecentos e noventa e um reais) e  
98 o cumprimento da Resolução N° 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2019." Seguiram-se ainda,  
99 considerações dos conselheiros. O Conselheiro Marcos Beal expôs seu destaque: 1.3  
100 Necessidade de Orçamento para Investimentos em Obras (página 21 do processo). Emenda  
101 (para inclusão após o quadro da página): A execução das obras previstas no quadro acima, a  
102 serem realizadas nos campi, ficam sujeitas à aprovação dos respectivos Conselhos dos *Campi*,  
103 podendo ser substituídas por obras do mesmo valor, até 60 dias após a aprovação desta  
104 proposta orçamentária. O Presidente defendeu que a aprovação da matéria relatada pelo  
105 Conselheiro Braida contemple os argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Planejamento,  
106 para encaminhamento aos órgãos de controle citados no parecer. Neste momento, após  
107 consulta ao conselho, prorrogou-se o debate para que os conselheiros já inscritos pudessem se  
108 manifestar. Após as falas dos conselheiros, o Presidente solicitou se havia acordo com a  
109 aprovação da matéria e votação em separado dos destaques propostos. Neste sentido, por  
110 consenso, foi aprovada a matéria sem prejuízo de destaques. Após algumas colocações dos  
111 conselheiros, o Presidente esclareceu que seria posto em votação o destaque do conselheiro  
112 Marcos Beal e fez um alerta acerca do impacto da decisão nas atividades da Secretaria  
113 Especial de Obras. Dando sequência, encaminhou para votação o destaque do conselheiro  
114 Marcos Beal, questionando se possuíam consenso para a inclusão da emenda. A Conselheira  
115 Patrícia esclareceu que não seria contrária à proposta em si, mas estaria insegura diante do  
116 que estaria sendo proposto, salientando o Regimento Geral da Universidade em seu artigo 22,  
117 no que se refere às competências da PROPLAN. Finalizou solicitando esclarecimento ao  
118 conselheiro proponente, no sentido de que a proposta estaria contrariando o referido  
119 regimento. O conselheiro Marcos Beal respondeu que a proposta apresentada não seria  
120 divergente ao Regimento Geral. O Presidente então, propôs a votação do destaque proposto  
121 pelo conselheiro Marcos Beal, contudo, a conselheira Patrícia salientou que não se sentia  
122 segura para anuir com a aprovação da proposta. Solicitou, na sequência, que sua abstenção em  
123 votar, fosse registrada em ata. Desta forma, o presidente solicitou ao conselho, se poderiam  
124 encaminhar a aprovação com o registro de voto da conselheira Patrícia pela abstenção. Desta  
125 maneira, o conselho aprovou o destaque do conselheiro Marcos Beal. Dando continuidade, o  
126 presidente esclareceu alguns pontos a respeito do destaque do conselheiro Maurício e a  
127 utilização dos recursos do PNAEs. Após algumas considerações dos conselheiros, o Pró-  
128 Reitor de Assuntos Estudantis, Rubens Fey fez alguns esclarecimentos a respeito dos recursos  
129 do PNAEs. O Presidente informou que o destaque proposto priorizava a assistência estudantil  
130 e sugeriu aprová-lo por consenso. Em regime de votação, o destaque foi aprovado por  
131 consenso. O Conselheiro João Alfredo Braida fez um novo encaminhamento, de estabelecer  
132 um prazo para que a Reitoria produza os documentos para envio ao Conselho. O Presidente  
133 questionou se os encaminhamentos para os órgãos externos poderiam ser feitos de imediato,  
134 sendo que o conselheiro respondeu afirmativamente. O Presidente solicitou que o conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

135 pontuasse os documentos complementares que estariam sendo solicitados no parecer, por sua  
136 vez, o conselheiro respondeu que acabou não fazendo isto ao final do documento. Contudo, o  
137 presidente ponderou que os documentos em sua maioria, seriam a respeito dos  
138 esclarecimentos solicitados, sugerindo o prazo de quarenta e cinco dias a contar da data da  
139 aprovação da resolução. O Presidente solicitou ainda, que poderia haver necessidade de  
140 prorrogação deste prazo, questionando se isto seria possível, perguntando se teriam acordo  
141 com este encaminhamento, por sua vez, o Pró-Reitor de Planejamento manifestou-se  
142 favorável. Com estas emendas apresentadas e considerações, a proposta de execução  
143 orçamentária foi aprovada. O Presidente, neste momento, seguindo a pauta, passou ao item  
144 **2.2** Processo nº 23205.004432-2020-41; Propõe alteração da Resolução nº 12-2013-  
145 CONSUNI-CA. Encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente à SECOC para  
146 análise do Consuni - Designação de relatoria. O Conselheiro Demétrio Alves Paz, se  
147 prontificou, no sentido de realizar o relato, obtendo o consenso do conselho. Na sequência,  
148 passando para o item **2.3** Processo nº 23205.002516/2019-14: Alteração de regime de trabalho  
149 de docente - JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO - Homologação da Portaria Nº  
150 400/GR/UFRS/2020 (*Ad Referendum*). O Presidente questionou ao Conselho se haveria  
151 consenso com a Portaria, colocando em regime de votação, o conselheiro Sergio Alves Junior  
152 deixou registrada sua abstenção nesta votação. Neste sentido, a Portaria nº  
153 400/GR/UFRS/2020 foi referendada. Passando para o item **2.4** Processo nº  
154 23205.004348/2020-27 – Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega da Prestação de  
155 Contas do ano de 2019. Processo encaminhado à SECOC - Homologação da Decisão Ad  
156 Referendum nº 5/CONSUNI/UFRS/2020. O presidente solicitou que o Pró-Reitor de  
157 Planejamento fizesse os esclarecimentos necessários acerca deste assunto. Após as  
158 considerações do Pró-Reitor, o presidente também esclareceu a necessidade da referida  
159 decisão. Na sequência, os conselheiros fizeram considerações a respeito da matéria sugerindo  
160 a não aprovação da decisão 5/CONSUNI/UFRS/2020, e, também, prorrogar o prazo da  
161 prestação de contas para o dia treze de julho de dois mil e vinte. Após considerações dos  
162 conselheiros, o presidente realizou ponderações acerca de algumas narrativas colocadas por  
163 alguns membros deste conselho, as quais acabam por enfraquecer o andamento das atividades  
164 da universidade. O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira ressaltou a importância de lembrar  
165 que a prorrogação de prazo foi sugerida pelo TCU, em virtude da situação de pandemia em  
166 que o país se encontra. O presidente salientou estar próximo o término da sessão, porém,  
167 encaminhou os preparativos para a votação das propostas. Neste sentido, solicitou ao apoio  
168 técnico da videoconferência, a elaboração da votação das propostas de aprovação do *ad*  
169 *referendum* (proposta um), proposta do conselheiro Vicente de não aprovar, mas prorrogar  
170 (proposta dois) e abstenções. Neste momento, o presidente foi informado pela secretaria, que  
171 o tempo da sessão estaria por acabar. Por fim, não havendo mais tempo hábil, o presidente  
172 encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Mirian Lovis de Souza,  
173 secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo  
174 presidente e por mim. **RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 6/CONSUNI/UFRS/2020:** Esta Emenda  
175 traz os textos propostos pela conselheira Dariane Carlesso entre as linhas 124 e 125 da ata da  
176 4ª Sessão ordinária de 2020 do Conselho Universitário. Onde se lê: “Desta maneira, o  
177 conselho aprovou o destaque do conselheiro Marcos Beal”. Leia-se: “Desta maneira, o  
178 conselho aprovou o destaque do conselheiro Marcos Beal, com a seguinte redação: I - A  
179 execução das obras previstas no item 1.3 da Proposta Orçamentária, a serem realizadas nos  
180 campi, ficam sujeitas à aprovação dos respectivos Conselhos dos campi, podendo ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

181 substituídas por obras do mesmo valor até 60 dias após a aprovação desta proposta  
182 orçamentária.” E entre as linhas 130 e 131 onde se lê: “Em regime de votação, o destaque foi  
183 aprovado por consenso.” Leia-se: “Em regime de votação, o destaque foi aprovado por  
184 consenso, com a seguinte redação: A UFFS deve apresentar alternativas a serem adotadas que  
185 assegurem e priorizem o amparo e a permanência dos estudantes considerando a possibilidade  
186 da não efetivação do Orçamento Sob Supervisão que se refere a Assistência Estudantil de R\$  
187 4.323.791,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil e setecentos e noventa e um reais) e  
188 o cumprimento da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2019.” Eu, Mirian Lovis de  
189 Souza, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente emenda, de acordo com o  
190 aprovado na 5ª Sessão Ordinária do Consuni, realizada em 17/06/2020. Esta Emenda traz o  
191 texto proposto pela conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro que inicia na linha 166 da ata  
192 da 4ª Sessão ordinária de 2020 do Conselho Universitário: “FUNDAMENTAÇÃO: a) Não há  
193 justificativa para a tomada de decisão *ad referendum*, a ampliação pelo TCU do prazo para a  
194 apresentação do relatório de gestão foi informada à Reitoria da UFFS em mensagem com data  
195 de seis de abril de dois mil e vinte. O Pró-Reitor de Planejamento e o Diretor de Planejamento  
196 encaminharam pedido de prorrogação no dia vinte e dois de abril ao Conselho Universitário.  
197 Ocorreu uma sessão do Conselho Universitário no dia vinte e nove de abril, com convocação  
198 realizada no dia vinte e cinco de abril. Desde a informação da ampliação do prazo pelo TCU,  
199 seis de abril, até o fim do prazo para a apresentação da prestação de contas, ocorreu a 2ª  
200 Sessão Extraordinária no dia nove de abril, a 3ª Sessão Ordinária no dia dezesseis de abril e a  
201 3ª Sessão Extraordinária no dia vinte e nove de abril. Ao invés de apresentar em alguma das  
202 sessões, a Reitoria decidiu a prorrogação somente no último dia do prazo. b) O Reitor está  
203 impedido de deliberar sobre matérias de seu interesse direto, o Reitor não pode decidir sobre a  
204 ampliação de um prazo estatutário que lhe cabe cumprir. c) Sobre o prazo, a prorrogação do  
205 prazo para o dia vinte e oito de julho, 90 dias após o final do mês de abril, sendo que o prazo  
206 para o envio do relatório de gestão ao TCU é trinta e um de agosto, não permite que seja  
207 designado relator na sessão do dia dezesseis de julho para que a matéria seja apreciada no dia  
208 16 de agosto. Sendo assim, a proposta é que o prazo seja treze de julho para que a matéria  
209 possa ser remetida com 72 horas de antecedência para designação de relator na 6ª Sessão  
210 Ordinária do dia dezesseis de julho. d) Sobre a data de vigência da decisão, propõe-se que a  
211 vigência da decisão seja retroativa ao prazo de trinta de abril. Encaminho em anexo  
212 fundamentação sobre a retroatividade dos atos administrativos. PROPOSTA DE DECISÃO:  
213 Decisão n. XX/CONSUNI/2020: - Considerando que o Reitor é impedido de decidir *ad*  
214 *referendum* para flexibilizar seus próprios deveres estatutários; - Considerando a existência de  
215 interesse pessoal direto na matéria; - Considerando a ausência de motivos para que a matéria  
216 não fosse apresentada em sessões anteriores deste Conselho, realizadas no mês de abril; -  
217 Considerando que ao analisar a matéria o Conselho identifica razões suficientes para a  
218 ampliação do prazo da prestação de contas; O Pleno do Conselho Universitário decide: Art. 1.  
219 Não aprovar a Decisão Ad Referendum n. 05/CONSUNI/2020; Art. 2. Prorrogar o prazo da  
220 apresentação da prestação de contas ao Consuni até o dia treze de julho de dois mil e vinte;  
221 Art. 3. Esta decisão tem seus efeitos retroativos a trinta de abril de dois mil e vinte.” Eu,  
222 Mirian Lovis de Souza, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente emenda, de  
223 acordo com o aprovado na 5ª Sessão Ordinária do Consuni, realizada em 17/06/2020.